

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Abril de 2010

III

Série

Número 78

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 18-A/2010

Nomeação, em regime de substituição, da mestre MARIA DO CEÚ CASTRO FERNANDES CARREIRA, docente do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco.

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 18-A/2010**

Considerando que o cargo de Director de Serviço da Direcção de Serviços de Gestão Financeira, afecta ao Gabinete de Gestão Financeira, prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril, publicado no JORAM, I série,n.º 35.º, se encontra vago;

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau ficou vago, sendo urgente, no entanto, continuar a assegurar o cumprimento das atribuições e objectivos da Direcção de Serviços, designadamente a efectivação do plano de actividades programadas e em curso, atribuído ao dirigente;

Considerando que se continua a revelar de extrema impescindibilidade que aquela Direcção de Serviços continue a ser assegurada pelo dirigente em funções, em virtude das responsabilidades que desempenha e pela coordenação do serviço que assegura, além das tarefas que actualmente tem entre mãos.

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição a mestre MARIA DO CEÚ CASTRO FERNANDES CARREIRA, docente do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, para continuar a assegurar as funções de Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete do Secretário, de 2010/03/04 a 2010/05/01.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica Sec. 07, Cap. 01, Div. 08, Sub-div. 00, CÉ 01.01.03, do Orçamento do Gabinete de Gestão Financeira.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 26 de Fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

28 de Abril de 2010

III
Número 78

S - 3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)